

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

"EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995."	
"EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995."	
"EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995."	



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0060/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de **02 de Maio de 2023 até 31 de Maio de 2023:**

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1384	ERONALDO TELES TORRES	GUARDA MUNICIPAL A	03/04/2019 a 02/04/2020
10771	FRANK LUIZ DE CARVALHO MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2021 a 22/10/2022
10776	IVANIA QUEIROZ BARROS CAMBUI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2016 a 22/10/2017
3614	JAQUIANA ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL A	12/06/2019 a 11/06/2020
10724	JOABIS BARROS ALVES	VIGILANTE	09/05/2019 a 08/05/2020
10779	JOSE CARLOS DE JESUS QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2021 a 22/10/2022
10780	JOSE CARLOS SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2021 a 22/10/2022
11906	JAMERSON MIRANDA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	25/05/2018 a 24/05/2019
9108	MARIA DE FATIMA QUEIROZ BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/03/2016 a 17/03/2017
1679	MARCIO DIAS MATOS	GARI A	19/03/2019 a 18/03/2020
10787	MORIANE DA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2021 a 22/10/2022

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



1543	REINALDO DE JESUS	GARI A	19/06/2017 a 18/06/2018
9316	SIVANILDA ALVES DA SILVA	AUX SERVIÇOS GERAIS A	10/03/2019 a 09/03/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0061/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 02 de Maio de 2023 até 22 de Maio de 2023:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
3725	FABIO DA SILVA DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/01/2022 a 03/01/2023
6986	JANICLEIDE DE SOUZA CERQUEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS A	29/12/2019 a 28/12/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0062/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **08 de Maio de 2023 até 06 de Junho de 2023:**

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
105	WILTON PIRES	MOTORISTA I	18/06/2019 a 17/06/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br